



Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**

TRABALHA E CONFIA

ESTADOS UNIDOS

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES nº 065/2025

Data: 18 de novembro de 2025

Projeto de Lei nº 085/2025

Ementa: "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029."

1. RELATÓRIO

Chegou às Comissões supra o Projeto de Lei nº 085/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual (PPA) para o período 2026-2029, em consonância com o art. 165, § 1º da Constituição Federal. A proposição traz, nos anexos, programas, objetivos, indicadores e estimativas de recursos, além de regras de gestão, monitoramento e revisão do Plano.

2. COMPETÊNCIA

- À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) compete pronunciar-se sobre constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação (RI, art. 54, I).
- À Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) cabe examinar repercussões orçamentário-financeiras, compatibilidade com o PPA em vigor, LDO e LOA (RI, art. 54, II).

3. ANÁLISE

3.1 Constitucionalidade, Legalidade e Técnica Legislativa

O projeto observa a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para Plano Plurianual (CF, art. 165, § 1º) e atende à Lei Orgânica Municipal. Não há afronta a dispositivos constitucionais ou a normas federais/estaduais. A redação obedece, em linhas gerais, à LC 95/1998; eventuais ajustes formais podem ser sanados em Redação Final.

3.2 Mérito e Planejamento

A proposta consolida programas finalísticos e de apoio, definindo metas, prioridades e indicadores que nortearão as LDOs e LOAs de 2026-2029, garantindo continuidade administrativa e transparência no gasto público. Prevê mecanismos de avaliação e revisão, bem como autorização para adequação das metas às estimativas de receita — prática recomendada por tribunais de contas.

3.3 Impacto Financeiro e Compatibilidade Orçamentária

Os valores constantes nos anexos são estimativos (art. 6º do projeto) e não constituem teto para execução. A adaptação anual às receitas efetivas estará condicionada às respectivas LOAs, em conformidade com os arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A CFO conclui que a matéria é compatível com o PPA vigente (2018-2025), com a LDO e com a previsão de receitas na proposta orçamentária para 2026.

4. CONCLUSÃO

As Comissões signatárias, após análise, manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

do Projeto de Lei nº 085/2025 na forma apresentada, por entendê-lo constitucional, legal, tecnicamente adequado e de relevante interesse público.

Sala das Comissões, Marechal Floriano/ES, 18 de novembro de 2025.

Pela COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ver. Martim Miguel Trarbach – Presidente

Ver. Reinaldo Valentin Frasson – Relator

Ver. Diogo Endlich de Oliveira – Secretário

Pela COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Abrão Levi Kiffer – Presidente

Ver. João Cabral Rodrigues Cancellieri – Relator

Ver. Dorivanio Stein – Secretário



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29285-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 18/11/2025 14:55

Checksum: **53421D08F8AF53DFDA6903ABD0AC38C45D01E2B36EC06EB298AD88F4378B24D8**

Assinado eletronicamente por **Abrão Levi Kiffer** em 24/11/2025 14:49

Checksum: **5374D1885A2C502EDC15987AA887301A1CBC7F96538E80F2244D603759FDA269**

Assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA** em 24/11/2025 16:52

Checksum: **627990AFD8BF19A47A2AD47082D44CF13AF70DDB2CCBABB4C3EB6D46CB4B1386**

Assinado eletronicamente por **Dorivano Stein** em 24/11/2025 16:53

Checksum: **F959C38E48BCA1D8B15B97D6415F7660E6EF54D70CD56208BBEA75D293C36266**

Assinado eletronicamente por **REINALDO VALENTIM FRASSON** em 24/11/2025 16:56

Checksum: **B47270ACBB8576028AFE0191EB811F4B728DDC17FDE1154B74684AF81B16AF0E**

Assinado eletronicamente por **JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI** em 25/11/2025 16:04

Checksum: **02536C31886817C71E2EC5B339F9D2E66711D40E69FB21AB70B3292979896E9A**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.